



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Of. Pres. n. 104/2021/CMO

Brasília, 1º março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Silas Câmara
Presidente da Comissão de Minas e Energia

Assunto: apresentação de emendas à LOA 2021 pelas comissões permanentes

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 02, comunico a impossibilidade de acolher o pleito de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a reapresentação, nesta Sessão Legislativa, ao Projeto de Lei n.º 28/2020-CN – PLOA2021, das emendas dessa Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia apresentadas, na Sessão Legislativa de 2019, ao Projeto de Lei n.º 22/2019-CN-PLOA/2020.

Cabe destacar que, de acordo com *Artigo 44 Resolução 01/2006 do Congresso Nacional*, para apresentação de emendas pelas Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, é necessária a entrega da **ata da reunião** que decidiu pela apresentação das emendas, **aprovadas por este colegiado**.

No nosso entendimento, as condições previstas no parágrafo anterior, isso é, “entrega da ata” e “sua aprovação”, somente são possíveis, respectivamente, através do Sistema de Emendas LEXOR e pelas comissões permanentes devidamente instaladas e em funcionamento no período de apresentação de emendas ao PLOA.

Renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputada FLÁVIA ARRUDA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Ofício nº 02

Brasília, 10 de fevereiro de 2021.

Senhora Deputada,

Ao tempo que me dirijo a Vossa Excelência para cumprimentá-la pela assunção à titularidade desse importante Órgão Técnico da Casa, com votos de profícuo desempenho na gestão, colho o ensejo para rogar os préstimos de Vossa Excelência no sentido de acolher a reapresentação, nesta Sessão Legislativa, das emendas desta Comissão de Minas e Energia ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN – Lei Orçamentária Anual/2020, junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

As emendas desta Comissão à Lei Orçamentária Anual em questão propõem (1) Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável – valor: R\$ 500.000.000,00; (2) Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis – Renovabio – valor: R\$ 100.000.000,00; (3) Tecnologia Nuclear da Marinha – valor: R\$ 67.000.000,00; e (4) estudos para o planejamento do setor energético – valor: R\$ 100.000.000,00.

A presente solicitação se justifica em razão da pandemia do novo Covid-19 e conseqüente não instalação desta Comissão durante a última Sessão Legislativa, razão da necessidade deste pedido de nova apresentação das mencionadas emendas ao Projeto de Lei nº 28/2020-CN – Lei Orçamentária Anual/2021, a ser apreciado oportunamente por essa honrosa Comissão.

Certo de contar com a cooperação de Vossa Excelência nesse sentido, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordiamente,

DEPUTADO SILAS CÂMARA
Presidente

À Exma. Sra.

Deputada FLÁVIA ARRUDA

D.D. Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO